

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1878 de 16/01/09

DECRETO Nº. 13.412/09  
DE 16 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.609.194,64.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º, 8º e incisos II e IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 6.609.194,64 (Seis Milhões, Seiscentos e Nove Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA GERAL	
35.10	
35.10-020610002.1030	Construção do Fórum de SJCampos
35.10-449051	Obras e Instalações 3.999.000,00
35.10-449051 – FOR	Obras e Instalações 2.610.194,64

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 2.610.194,64 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) por conta dos recursos a serem repassados ao município em decorrência do Convênio nº 288/2007, firmado em 28 de junho de 2007 e Termo de Reti-Ratificação de 23 de dezembro de 2008, com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, processo nº. 270.819/SJDC/2006, autorizado pelas leis nº. 6.574/04, de 21 de maio de 2004 e 7.105/06, de 30 de junho de 2006 e parte no valor de R\$ 3.999.000,00 (Três Milhões e Novecentos e Noventa e Nove Mil Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA GERAL	
35.10	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas
35.10-449051	Obras e Instalações 3.995.000,00
35.10-020610002.1030	Construção do Fórum de SJCampos
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00
35.10-449093	Indenizações e Restituições 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

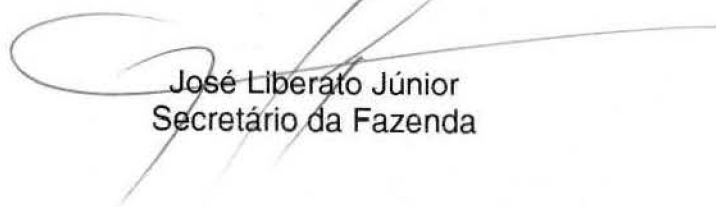
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2.009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

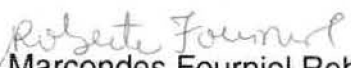


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos